



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 8/2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 6.483, de 2006, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar o provimento de alimentação escolar adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde específica”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 08 de maio de 2014.


HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente